



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia

EDITAL Nº 019/2014- PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO DO PRÊMIO VALE-CAPEs DE CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DE TESES DE DOUTORADO E DISSERTAÇÕES DE MESTRADO

A Coordenadora do PPGA – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital Conjunto nº 60/2014 CAPES/VALE;

TORNA PÚBLICO:

O processo de pré-seleção das dissertações e/ou teses defendidas em 2013 a concorrer ao Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 O período de inscrição para o processo de pré-seleção de dissertações ou teses será de **29/10/2014 a 05/11/2014**.
- 1.2 As teses e dissertações para concorrerem ao prêmio devem atender os seguintes critérios:
 - a) Estarem disponíveis no banco de teses e dissertações da CAPES, quando da submissão ao prêmio;
 - b) Terem sido defendidas em 2013;
 - c) Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em caso de cotutela outras formas de dupla diplomação;
 - d) Terem sido defendidas em programas de pós-graduação que tido, no mínimo, 5 (cinco) teses de doutorado e/ou 5 (cinco) dissertações de mestrado defendidas no ano anterior ao Edital.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

1.3 Para a inscrição no processo de pré-seleção os candidatos deverão apresentar:

- exemplar da tese e da dissertação selecionadas, completos em formato digital;
- declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de seu trabalho no prêmio;
- autobiografias dos autores (minicurrículo), retratando as trajetórias que os levaram às pesquisas que estão sendo propostas para os prêmios (até 5 mil caracteres com espaço);
- exemplares de artigos e/ou livros publicados/aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes do(s) trabalho(s) indicado(s).

1.4 Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados ao Programa de Pós-Graduação também em formato digital em um único arquivo compactado.

1.5 O Programa de Pós-Graduação poderá inscrever no máximo uma Tese e/ou uma Dissertação para concorrer ao Prêmio.

1.6 As Dissertações e/ou Tese para concorrer ao prêmio deverão estar relacionadas ao seguinte tema: Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos.

1.7 A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

1.8 O candidato fará o pedido de inscrição por meio de ofício assinado pelo orientador junto à Secretaria da Coordenação do PPGA – Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, nível Mestrado e Doutorado, UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, **no horário das 8h30min às 11h30min e 14h00 às 17h00**, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP – 85960-000, dentro do prazo estipulado neste edital.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1 A premiação está estabelecida no Edital Conjunto nº 60/2014, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/premios/premio-vale-capes-de-ciencia-e-sustentabilidade>.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1A pré-seleção de teses e/ou dissertações será realizada pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do PPGA, conforme critérios estabelecidos no Edital Conjunto nº 60/2014.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284 7911, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 29 de outubro de 2014.

MARIA DO CARMO LANA
Coordenadora do PPGA
Portaria nº 0982/2013 - GRE